

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2017, nos termos do Padrão nº 04/2002.

Processo nº 020.002.221/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **ITSCON TECNOLOGIA LTDA - EPP**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 11.067.719/0001-66, com sede na Rua José Mário de Oliveira nº 501 Bacacheri, Curitiba/PR, CEP nº 82.520-550, Telefones (41) 3360-6600/3360-6601, representada por **ADRIANO COSTA E ROSA**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 08705827-80 – SSP/BA e do CPF nº 793.240.705-25, na qualidade de sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo:

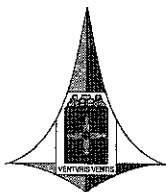
- 2.1 - a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 12.05.2018 a 11.05.2019, em conformidade com as justificativas de IDs SEI nº 4231841 e 5469998, Parecer nº 240/2018-PROCON/PGDF, IDs SEI nº. 7150223, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado;
- 2.2 – a alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA, do valor anual que passa a ser de R\$ 37.674,54 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 120901/12901 - FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
- II – Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007
- III – Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.90.30
- IV – Fonte de Recursos: 170 e 100

3.2 – Os empenhos são de R\$ 21.170,00 (vinte e um mil e cento e setenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE0000153, emitida em 09/05/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, e de R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00154, emitida em 09/05/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia para a execução do Termo Aditivo, corresponde a 5% (cinco por cento) do montante do contrato, conforme previsão constante do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2017-PGDF.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

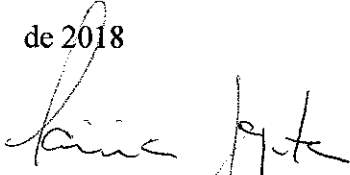
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 11 de maio de 2018

Pelo Distrito Federal:


MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do
Distrito Federal

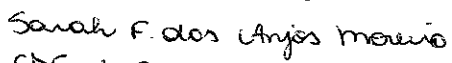
Pela Contratada:


ADRIANO COSTA E ROSA
Sócio

Testemunhas:

1 - 
CPF nº 006.922.066-18

2 - **Diogo Jatobá Nunes**
Gerente de Gestão de
Contratos / UAG


CPF nº 036.340.251-77